



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1063 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei nº 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23411.001309/2015-75,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 02 de março de 2015, Retribuição por Titulação ao Professor JOÃO PAULO PARTALA, SIAPE 2196615, lotado no Campus Colombo, pela Conclusão em 19.10.2012, do Curso de Mestrado em Letras, emitido pela Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

